

LEI Nº 1.350

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua ACHILLES NOLLI**, a Rua G da Vila João Ribeiro, que tem início na Rua João Batista Fernandes e termina nos trilhos.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias a Prefeitura mandará afixar a placa com o nome do homenageado.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 14 de agosto de 1.975.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT